

**PORTARIA N.º 29.768/2023**

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	ANDREA PORFIRIO LIBERATORI HOWE	Assistente Administrativo
2.	FRANCIANE MAIARA DA SILVA	Assistente Administrativo
3.	KELLY TEREZINHA MARTINS	Assistente Administrativo

2º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
4.	JEFFERSON MAURICENZ	Atendente do PIT
5.	MARIO JOSE DE SOUZA	Agente Fiscal Tributário
6.	MIKE LEANDRO MATOS	Motoboy

3º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
7.	HINDIANARA MARIHA VIEIRA	Assistente Administrativo

4º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Balneário Camboriú, 19 de maio de 2023.

**DAVID FERNANDES**

Prefeito em exercício